

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

**MARIA APARECIDA BARBOSA PINTO**, brasileira, casada, Agente Comunitário de Saúde, inscrito RG nº **05803675 09 SSP/BA**, CPF nº **635.131.025 - 34**, matrícula nº 747, residente e domiciliado a Rua da Luz nº 38 – Centro – Sebastião Laranjeiras/BA, exercendo a função de Técnica em Enfermagem, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** no município de Sebastião Laranjeiras-BA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 14 de agosto de 2020, até 15 de novembro do ano em curso, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Sebastião Laranjeiras, 14 de agosto de 2020.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Maria Aparecida Barbosa Pinto*  
**MARIA APARECIDA BARBOSA PINTO**  
Matrícula nº 747

DEFIRO EM: 14 / 08 / 2020

*Josielton de Castro Munz*  
**JOSIELTON DE CASTRO MUNZ**  
- Prefeito Municipal -